



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

19/04/2019

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	2 - 4
2.2. JUÍZES.....	5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	6

DPE destaca superlotação em presídio no interior

Força-tarefa inspeciona unidade de Itapecuru-Mirim e recomenda medidas urgentes; unidade prisional criada para 149 internos está custodiando 230

Uma força-tarefa criada esta semana por representantes da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) constatou superlotação na Unidade Prisional de Resocialização de Itapecuru-Mirim. A unidade prisional tem capacidade para atender 149 internos, mas, no momento, está custodiando 230 apenados.

Essa ação, que tem como um dos objetivos de análise processual dos internos, contou com a presença dos defensores públicos Alex Pacheco Magalhães e Rafael Caetano Alves Santos.

Segundo os representantes do DPE, essa problemática tem como um dos motivos a transferência recorrente de custodiados das cidades de Arari, Vitória do Mearim,

Vargem Grande e Cantanhede para o presídio de Itapecuru-Mirim.

Os defensores Alex Pacheco e Rafael Caetano disseram que a parceria existente e o diálogo constante com o diretor e funcionários do presídio de Itapecuru-Mirim, têm permitido o alcance de resultados bastante satisfatórios. Em uma semana de trabalho da força-tarefa foram atendidos mais de 50 internos.

Buriticupu

O telejornal Bom Dia Mirante, ontem, divulgou uma matéria tratando da determinação judicial para que o Estado instale uma Delegacia Regional em Buriticupu e uma Delegacia Especializada de Proteção a Mulher em situação de violência doméstica e familiar. ●

Justiça concede saída temporária da Páscoa para 735 detentos em todo o Maranhão

P8c1

Justiça concede saída temporária da Páscoa para 735 detentos em todo o Maranhão

A Justiça através da Vara de Execuções Penais disponibilizou a relação dos recuperandos do sistema prisional, que estão aptos ao benefício da Saída Temporária da Se-

mana Santa deste ano. Segundo o documento estão autorizados à saída 735 internos do regime semiaberto em todo o Maranhão, se por outro motivo não estiverem presos, para

visita aos seus familiares. Do total de recuperandos constantes da relação, 303 estão recebendo o benefício pela primeira vez e passarão o período utilizando tornozeleiras

eletrônicas.

O benefício teve início às 9h desta quarta-feira (17) devendo os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais até às 18h da próxima terça-feira (23). Os mesmos beneficiados, se por qualquer motivo não regredirem de regime, também estarão aptos às demais saídas temporárias de 2019 - Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal.

A Saída Temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais, que estabelece os requisitos para concessão do benefício nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficiados são submetidos à reunião de advertência, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso.

Os recuperandos beneficiados com a Saída Temporária não poderão ausentar-se do estado do Maranhão; devem recolher-se às suas residências até às 20h; e não podem ingerir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar fes-



Presídios do Maranhão terão 735 detentos a menos em todo o Maranhão até a próxima terça-feira

tas, bares e similares. Até às 12h do dia 26 de abril, os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais devem comunicar a VEP sobre o retorno dos internos ou eventuais alterações. Os responsáveis pelas unidades prisionais devem comunicar a VEP, até às 12h do dia 26 de abril, a respeito do retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é

concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo a pena em regime semi-aberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Marwelblog



PARABÉNS!

Parabéns para o Juiz de Direito Genivaldo Pereira Silva, pelo seu aniversário nesta sexta, 19. Na foto o magistrado e sua esposa Osmailde. O juiz Genivaldo é um grande defensor do direito de ir e vir das crianças e adolescentes do Marwel.

NOTA DE APOIO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (TJ/MA)

A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – ASSOJEMA, entidade associativa de representação profissional, inscrita no CNPJ sob nº 15.626.174/0001-31, situada na Av. Senador João Pessoa, sala 01, Praça da Bíblia – Centro, São Luís-MA, por seu representante legal que esta subscreve, no uso de suas atribuições e APÓS CONSULTA À CATEGORIA DO OFICIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, **vem a público, por meio desta NOTA, externar o seguinte:**

1- MANIFESTAR MOÇÃO DE TOTAL APOIO AO ANTEPROJETO DE LEI de autoria e relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Do Maranhão (TJ/MA), Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nos exatos termos em que fora aprovado na 3ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária realizada na última segunda-feira, dia 15 do corrente mês e ano, que altera a Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão e dá outras providências. O referido anteprojeto de lei visa alterar a escolaridade do cargo de oficial de justiça para nível superior, com o requisito de bacharel em Direito.

2- PARABENIZAR o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pela iniciativa de elaboração, relatoria e submissão da minuta do Projeto de Lei à apreciação pelo colegiado, bem como **AGRADECER aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), que votaram favoráveis à aprovação da minuta do louvável projeto de lei**, o qual representa uma verdadeira demonstração do reconhecimento e da valorização da categoria por essa Egrégia Corte de Justiça. A instituição do Nível Superior representa muito para todo o oficialato maranhense, o qual, há anos, almejava alcançar essa meta, que após aprovação da minuta do projeto pela Assembleia Legislativa e sanção pelo Governador Flávio Dino, tornar-se-á realidade. A categoria recebe esse gesto do Tribunal de Justiça do Maranhão com muita satisfação.

3- REPUDIAR veementemente qualquer tentativa, seja de particulares ou de entidades classistas, de engendrar manobras judiciais ou administrativas para trazer óbice ao regular trâmite e aprovação do referido projeto de lei tal como aprovado pelo Pleno do TJ-MA ou fazer com que o seu teor seja rediscutido ou alterado.

São Luís-MA, 18 de abril de 2019.

Rômulo de Sousa Neves
Presidente da ASSOJEMA-MA